

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

03 – CRAS PARQUE SÃO JOÃO – MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): Maria do Socorro Soares Moreira

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

04 – CENTRO POP DE MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): Ricardo Machado de Souza

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

05 – CENTRO POP DE MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): José Flávio Ferreira de Souza

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

06 – CENTRO POP DE MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): José Elionézio Gonçalves Freire

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

07 – CENTRO POP DE MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): Paulo Tarso Sena Dias

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

08 – CENTRO POP DE MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): John Davis Mendes de Souza

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

09 – CENTRO POP DE MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: 07.605.850/0001-62

CANDIDATO (A): João Paulo de Sousa

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

10 – CRAS JOÃO XXIII

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Ana Cristina Gomes Dias

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

11 – CENTRO POP DE FORTALEZA

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Jerônimo Viana de Oliveira

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

12 – CRAS INDÍGENA MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Maria Pereira da Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2026.

13 – CRAS JARDIM DOS BANDEIRANTES – MARACANAÚ

Segmento: Representante de Usuários(as)

Condição: Candidato (a) /Eleitor (a)

CNPJ: Não Possui

CANDIDATO (A): Antônia Francinete Marcelino da Silva

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução Ceas/CE nº 222/2026, de 26 de fevereiro de 2026, republicada no Diário Oficial do

